



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Câmara Municipal de Congonhas

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria CMC/049/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2019, autorizada pelo presidente da Câmara Municipal de Congonhas por intermédio da Portaria CMC/090/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do dia 20 de maio de 2019, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação Documental eliminará documentos relativos a aquisições e comissões, dos períodos de 1994 e 1995.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Congonhas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Congonhas 10 de março de 2019

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Cultural Canto Livre (CNPJ 03.074.602/0001-81). Objeto: Prorrogação do Termo de Fomento nº 012/2017 e a alteração de seu Plano de Trabalho. Vigência: Até 31/12/19. Valor: R\$ 78.930,00 (setenta e oito mil novecentos e trinta reais). Dotação orçamentária: Ficha: 640 Órgão: 21. Unidade: 04. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072-Parcerias com Entidades-SECULT. 3.3.50.41- Contribuições. Fonte 00. Congonhas, 09 de abril de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Mírian Lucia Palhares Silva - Secretária Municipal de Cultura, Raquel Maia Senra Barbosa – Presidente da Associação Cultural Canto Livre.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CONGONHAS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

Convênio. Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP (CNPJ 05.487.631/0001-09). Objeto: Assistência educacional aos detentos do Sistema Prisional de Congonhas, sob a modalidade supletiva, EJA- relativamente aos anos iniciais do ensino fundamental. Vigência: Até 31/12/19. Valor: R\$ 78.930,00 (setenta e oito mil novecentos e trinta reais). Dotação orçamentária: Ficha: 286. Órgão: 14. Unidade: 03. Função: 12. Subfunção: 361. Programa: 0029. Atividade: 2.129 - Material Escolar – Escolas Rede Municipal. 3.390.30 – Material de Consumo. Fonte: 01. Congonhas, 09 de abril de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação e Louise Bernardes Passos Leite – Subsecretária de Humanização do Atendimento da Secretaria de Administração Prisional.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/009/2019 – PRC 007/2019**

Aquisição de equipamentos diversos para atender o Centro de Especialidades Médicas – CEM – por meio de recurso específico captado pela emenda parlamentar nº 02566.543.000/1170-35 para a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, alterada pelas Portarias PMC/145/2018 e PMC/342/2018, por, decide alterar o edital do Pregão Presencial 119/2018, a saber: 1) No Preâmbulo do edital onde se lê “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 9:30 horas do dia 15 de abril de 2019 ....”. Leia-se: “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 9:30 horas do dia 25 de abril de 2019 ....”. 2) No subitem 7.1.5, letra b, onde lê-se “Declaração de cumprimento do disposto no art. 429 do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Declaração de que não tem em seus quadros funcionais aprendizes cujas atribuições exijam formação profissional, conforme modelos anexos A e B”, leia-se “Declaração de cumprimento do disposto no art. 429 do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT “OU” Declaração de que não tem em seus quadros funcionais aprendizes cujas atribuições exijam formação profissional, conforme modelos anexos A e B”; 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 09/04/2019. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 019/2018 – HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologada à licitante VMF Construtora Ltda, CNPJ 20.816.970./0001-77, com sede a Rua Monteiro de Castro, 167, Centro, Congonhas-MG o objeto da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 352.846,71. Congonhas 10 de abril de 2019 (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 018/2018**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- Licitante classificada Marsou Engenharia Eireli com o valor de R\$694.158,52. A licitante apresentou junto à proposta a planilha de composição dos preços unitários que será conferida para atendimento ao item 9.1.4 do Edital. Ata 012/2019 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 09 de abril de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/039/2019**

Partes: Município de Congonhas X Ávila Novaes e Porcaro Produções Culturais - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação do Show artístico/musical “Banda Quando Come se Lambuza”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 21.000,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/040/2019**

Partes: Município de Congonhas X Maria Tereza da Costa Pereira 06674998656. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação do Show artístico/musical “MP Baixinhos”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 8.000,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/025/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de acessórios para o Ventilador Pulmonar Marca DRAGER, Modelo OXYLOG 3.000 PLUS (PATRIMÔNIO 040776 Serie ASEB-0125), de uso da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas (UPA-Unidade de pronto Atendimento) – Ação: 2171/Vínculo: 49-MAC/Conta:624003-0, conforme PRC/1752018, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de abril de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 10 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2186

---